

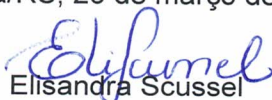


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Administração	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Elisandra Scussel	Cargo: Secretária Municipal de Administração
E-mail: fazenda@cotipora.rs.gov.br	Telefone: (54) 3446 2837
1. Objeto da Contratação: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessidade de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, vinculados ao direito constitucional, ao direito administrativo, ao direito ambiental, ao direito urbanístico, ao direito do trabalho, ao direito previdenciário, ao direito financeiro e ao direito tributário com o objetivo de sanar possíveis dúvidas e apontamentos pelos órgãos de controle externo.	
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada: Os serviços de consultoria jurídica serão prestados em função das necessidades do PODER EXECUTIVO, manifestadas mediante solicitação escrita à CONTRATADA, em que deve ser formalizada a consulta correspondente, contendo, indispensavelmente, a matéria a ser examinada e os fatos relevantes a ela relacionados, a indicação específica da dúvida existente e, se for o caso, a documentação suporte.	
5. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço: As consultas deverão ser firmadas, necessariamente, pelo Prefeito, pelos Secretários ou pelos servidores expressamente autorizados para tanto, e serão encaminhadas por correio, por meio eletrônico, mediante acesso com utilização de login e senha no portal de serviços da CONTRATADA ou protocolizadas diretamente na sede da CONTRATADA, não sendo aceitas consultas formuladas por terceiros.	
6. Prazo de entrega ou prestação de serviço: A contar da assinatura do Contrato.	
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização: Elisandra Scussel – Secretária Municipal da Administração.	
Cotiporã/RS, 26 de março de 2025.  Elisandra Scussel Secretária Municipal de Administração	